



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



DECRETO Nº 323, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Pedras de Maria da Cruz - MG e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art.71, inciso I, alínea o, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Pedras de Maria da Cruz - MG, a qual será orientada pelo tema central, “FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO E NO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE” a realizar-se no dia **22 de junho de 2022** na forma do seu Regimento, que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Pedras de Maria da Cruz - MG será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Jailton Ferreira dos Santos e presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cláudia dos Reis Lopes Maia.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Pedras de Maria da Cruz – MG terá abrangência municipal.

§1º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Pedras de Maria da Cruz – MG correrão por conta de dotação orçamentária e financeiras consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG, 06 de junho de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE
FERNANDES:06241777
696

Assinado de forma digital
por RODRIGO ALEXANDRE
FERNANDES:06241777696
Dados: 2022.06.06 10:31:23
-03'00"

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: **06/06/2022**
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass:  **MAE.0305**